



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

I

Série

Número 144

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 454/2024

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 840/2021, de 7 de dezembro publicada no *Jornal Oficial*, Suplemento da I Série, n.º 222, para a celebração de um contrato de sublocação parcial, do Piso 0 e Piso 1 do prédio urbano sito na Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, edifício Funchal Business Center, em São Martinho, pelo período de 15 anos, para instalação de serviços públicos, nomeadamente, o arrendamento não habitacional de duração limitada para armazenamento de material hospitalar e arquivo clínico e não clínico do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Portaria n.º 454/2024

de 13 de setembro

Sumário:

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 840/2021, de 7 de dezembro publicada no *Jornal Oficial*, Suplemento da I Série, n.º 222, para a celebração de um contrato de sublocação parcial, do Piso 0 e Piso 1 do prédio urbano sito na Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, edifício Funchal Bussiness Center, em São Martinho, pelo período de 15 anos, para instalação de serviços públicos, nomeadamente, o arrendamento não habitacional de duração limitada para armazenamento de material hospitalar e arquivo clínico e não clínico do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 840/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 222, Suplemento, de 7 de dezembro, para a celebração de um contrato de sublocação parcial, do Piso 0 e Piso 1 do prédio urbano sito na Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, edifício Funchal Bussiness Center, em São Martinho, com a área de 2.500 m², inscrito na matriz sob o artigo 6707 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o número 4197, da freguesia de São Martinho, propriedade do Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta, com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto, NIPC 501 525 882, locador, cujo locatário é a empresa Sandro Paulo Freitas, Limitada, NIPC 510 924 999, com sede na Azinhaga do Poço Barral, n.º 23, Piso 0-A, no Funchal, pelo período de 15 anos, para instalação de serviços públicos, nomeadamente, o arrendamento não habitacional de duração limitada para armazenamento de material hospitalar e arquivo clínico e não clínico do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, com a renda mensal no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), o que perfaz o montante anual de 144.000,00 € (cento e quarenta e quatro mil euros) e que ascende ao valor total de 2.160.000,00 € (dois milhões, cento e sessenta mil euros) isenta de IVA, para o período compreendido entre 11 de agosto de 2021 até 31 de julho de 2024, e com a renda mensal no montante de 13.145,74 € (treze mil, cento e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), o que perfaz o montante anual de 157.748,89 € (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos) e que ascende ao valor total de 2.320.522,53 € (dois milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos) isenta de IVA, para o período compreendido entre 1 de agosto de 2024 até 10 de agosto de 2036, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021	51.154,06 €;
Ano Económico de 2022	144.000,00 €;
Ano Económico de 2023	144.000,00 €;
Ano Económico de 2024	149.728,70 €;
Ano Económico de 2025	157.748,88 €;
Ano Económico de 2026	157.748,88 €;
Ano Económico de 2027	157.748,88 €;
Ano Económico de 2028	157.748,88 €;
Ano Económico de 2029	157.748,88 €;
Ano Económico de 2030	157.748,88 €;
Ano Económico de 2031	157.748,88 €;
Ano Económico de 2032	157.748,88 €;
Ano Económico de 2033	157.748,88 €;
Ano Económico de 2034	157.748,88 €;
Ano Económico de 2035	157.748,88 €;
Ano Económico de 2036	96.402,09 €.

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 319, classificação económica D.02.02.04 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM para 2024.
4. Os encargos para os anos seguintes serão considerados nos respetivos orçamentos.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Annual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)